

pelo sócio n.º 63.595 — António Martins Freitas, nascido em 20/02/1950 e falecido em 25/08/2016; 1.246,99 Euros, legado pelo sócio n.º 63.873 — Maria Manuela Rodrigues Fonseca Alpalhão Costa, nascido em 30/11/1949 e falecido em 27/10/2016; 1.246,99 Euros, legado pelo sócio n.º 64.033 — Ângelo Óscar Vilela Esteves, nascido em 24/05/1942 e falecido em 18/10/2016; 1.995,19 Euros, legado pelo sócio n.º 66.093 — Orlanda Freitas Martins, nascido em 28/09/1940 e falecido em 29/10/2016; 1.995,19 Euros, legado pelo sócio n.º 67.370 — Carlos José Janota Pardal, nascido em 09/08/1955 e falecido em 03/10/2016; 1.995,19 Euros, legado pelo sócio n.º 68.648 — Guilherme Teixeira Vilaça, nascido em 22/08/1954 e falecido em 08/10/2016; 1.995,19 Euros, legado pelo sócio n.º 70.397 — Maria Helena Ribeiro Duarte Fonseca Macieira, nascido em 17/08/1950 e falecido em 15/04/2016; 1.995,19 Euros, legado pelo sócio n.º 73.290 — Ana Maria Freitas Arruda, nascido em 30/11/1955 e falecido em 23/08/2016; 4.987,98 Euros, legado pelo sócio n.º 74.584 — Armando Marques José Cunha, nascido em 29/12/1933 e

falecido em 25/09/2016; 4.987,98 Euros, legado pelo sócio n.º 81.770 — Francisco Manuel Parreira Leal, nascido em 19/09/1960 e falecido em 26/08/2016; 3.516,53 Euros, legado pelo sócio n.º 85.980 — Elisabete Conceição Ascensão Antão Silva, nascido em 24/01/1952 e falecido em 25/09/2016; 2.197,83 Euros, legado pelo sócio n.º 86.220 — Arménio Matias Candeias Pereira, nascido em 15/07/1961 e falecido em 26/06/2016; 6.200,00 Euros, legado pelo sócio n.º 92.462 — Inácia Maria Ralha Barradas, nascido em 20/02/1947 e falecido em 19/09/2016; 1.862,50 Euros, legado pelo sócio n.º 93.880 — Rosa Maria Caetano Silva, nascido em 20/02/1966 e falecido em 10/10/2016; 3.825,00 Euros, legado pelo sócio n.º 96.529 — José Joaquim Cardoso Sardinha, nascido em 15/04/1959 e falecido em 04/10/2016.

30 de novembro de 2016. — O Presidente do Conselho de Administração, *Américo Tomé Jardim*.

310061766



## PARTE J1

### CULTURA

Cinemateca Portuguesa — Museu do Cinema, I. P.

**Aviso (extrato) n.º 15626/2016**

#### **Procedimento concursal para provimento do cargo de Chefe de Divisão de Gestão, cargo de direção intermédia de 2.º grau**

Nos termos previstos na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, diploma que aprova o Estatuto do Pessoal Dirigente, faz-se público que, por meu Despacho de 23 de agosto, se encontra aberto pelo prazo de 10 dias úteis a contar do primeiro dia da publicação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, Chefe de Divisão de Gestão, previsto na Portaria n.º 374/2007, publicada na 1.ª série do DR, n.º 64, de 30 de março.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção será publicitada na BEP, conforme disposto nos n.os 1 e 3 do artigo 21 da Lei 2/2004, de 15 de janeiro, no prazo de 2 dias úteis a contar da publicação do presente aviso.

30 de novembro de 2016. — O Diretor, *José Manuel Costa*.

210069794

### UNIVERSIDADE DE LISBOA

Instituto de Geografia e Ordenamento do Território

**Declaração de retificação n.º 1227/2016**

#### **Procedimento concursal para recrutamento do cargo de direção intermédia de 3.º Grau, da Unidade de Gestão Académica**

Por ter sido publicado com inexatidão, no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 24 de novembro de 2016, o aviso n.º 14778/2016, referente ao procedimento concursal para recrutamento do cargo de direção intermédia de 3.º grau, da Unidade de Gestão Académica, retifica-se o ponto 1 do referido aviso como se segue:

Onde se lê:

«1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e posteriormente alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, e pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, faz-se público que, por meu despacho de 24 de maio de 2016, no uso das competências previstas na alínea h) do n.º 2 do artigo 42.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de

março de 2016) se encontra aberto, procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau, da Unidade de Gestão Académica do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, que vai ser publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), durante 10 dias úteis.»

deve ler-se:

«1 — Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro e posteriormente alterada pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, e pela Lei n.º 128/2015, de 3 de setembro, faz-se público que, por meu despacho de 13 de outubro de 2016, no uso das competências previstas na alínea h) do n.º 2 do artigo 42.º dos Estatutos da Universidade de Lisboa (publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 42, de 1 de março de 2016) se encontra aberto, procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau, da Unidade de Gestão Académica do Instituto de Geografia e Ordenamento do Território da Universidade de Lisboa, que vai ser publicitado na Bolsa de Emprego Público (BEP), durante 10 dias úteis.»

A presente retificação confere novo prazo para formalização de candidaturas, de 10 dias úteis a contar da data de publicação da presente declaração de retificação, mantendo-se válidas as candidaturas já apresentadas no âmbito da anterior publicação.

5 de dezembro de 2016. — A Presidente do IGOT-ULisboa, *Prof.ª Doutora Maria Lucinda Fonseca*.

210070416

### INSTITUTO POLITÉCNICO DE COIMBRA

**Aviso n.º 15627/2016**

Nos termos do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, torna-se público que por meu despacho de 13 de junho de 2016, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da publicação do presente aviso na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimento concursal com vista ao provimento do cargo de Chefe de Divisão do Departamento de Tecnologias de Informação e Comunicação dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Coimbra, cargo de direção intermédia de 2.º grau.

1 — Conteúdo funcional: O Chefe de Divisão do Departamento de Tecnologias de Informação e Comunicação, de acordo com o estabelecido no artigo 11.º do Regulamento Interno dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Coimbra, aprovado pelo Despacho n.º 11737/2015, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 205, de 20 de outubro de 2015, exerce as suas competências e desenvolve a sua atividade no domínio dos sistemas e infraestruturas de informação e comunicação, competindo-lhe designadamente:

a) Prestar serviços na área das tecnologias de informação e comunicação aos Serviços da Presidência, Serviços de Ação Social, Instituto